



Governo do Distrito Federal
Administração Regional do Riacho Fundo II - RA XXI

Comissão Especial de Licitação para Contratação de Obras e Serviços

ATA - RA-RFII/GAB/CELCOS

Aos dezoito dias no mês de janeiro do ano de 2024, às 09:30 horas, reuniu-se a Comissão de Licitação composta pelos servidores: Valdson Matos de Lima, matrícula 1703404-3 (presidente da comissão), Rosiane Carvalho Rocha, matrícula 1693647-7, ausentes por motivo de férias os servidores João Lucas de Oliveira dos Santos, matrícula 1706516-x, Henrique Alves de Sousa, matrícula 1689956-3; ; e Lauro Pereira Rodrigues matrícula 174616-2, presentes como testemunhas da reunião os servidores Abedias Ramos Fausto, matrícula 17156068 e Andreza Martins Antunes, matrícula 17162254. OBJETO DO PROCESSO: TP nº 01/2023, Contratação de empresa de engenharia para a construção da Praça de Esporte e Lazer localizada na QN 29 entre os conjuntos 06,07,08 e 09 do Riacho Fundo II. Nessa reunião, após análise e reanálise dos RECURSOS interpostos pelas empresas participantes do certame, a saber: JS COMUNICAÇÕES E SERVIÇOS EM GERAL, CNPJ: 27.983.951/0001-84; RGM ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 08.751.977/0001-52, CML BRAGA CONSTRUÇÕES E EDIFÍCIOS, CNPJ: 18.695.016/0001-21; LA DART INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP, CNPJ: 07.313.709/0001-91; MUSSA CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 28.752.538/0001-96. Nesta ocasião, foram abertos os envelopes de proposta de preço das empresas CML BRAGA CONSTRUÇÕES E EDIFÍCIOS; LA DART INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP; MUSSA CONSTRUTORA EIRELI habilitadas conforme ATA do dia 28/12/2023. Com isso, a classificação conforme a proposta de preços ficou na seguinte em ordem do menor para o maior preço: JS COMUNICAÇÕES E SERVIÇOS EM GERAL, R\$ 454.276,30 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil duzentos e setenta e seis reais e trinta centavos); MUSSA CONSTRUTORA EIRELI, R\$ 479.738,41 (quatrocentos e setenta e nove mil setecentos e trinta e oito reais e quarenta e um centavos); CML BRAGA CONSTRUÇÕES E EDIFÍCIOS, R\$ 518.563,63 (quinhentos e dezoito mil quinhentos e sessenta e três reais e sessenta e três centavos); LA DART INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP, R\$ 531.073,30 (quinhentos e trinta e um mil setenta e três reais e trinta centavos); RGM ENGENHARIA LTDA, R\$ 591.875,20 (quinhentos e noventa e um mil oitocentos e setenta e cinco reais e vinte centavos). Na análise porém, observa-se que a empresa JS COMUNICAÇÕES E SERVIÇOS EM GERAL, CNPJ: 27.983.951/0001-84 apresentou valores diferentes da proposta de preço e da planilha orçamentária e fica estipulado o prazo até o dia 22/01/2024 às 12:00 para indicar qual o valor que deverá ser utilizado e, fazer as devidas correções. A documentação para análise será digitalizada e disponibilizada no site para conferência e questionamentos que devem ser encaminhados através do e-mail celcos@riachofundo2.df.gov.br ou presencialmente no protocolo desta Administração Regional. Ressaltamos que está sendo verificado por essa comissão e a equipe técnica o que diz o item 11.4.h do edital: "Serão desclassificadas as propostas que: h) Propostas que apresentarem preços unitários e/ou totais simbólicos, irrisórios ou de valor zero (art.44, §3º da Lei nº 8.666/93) ou que ultrapassem o valor unitário da planilha estimativa da RA-RFII". Inicia-se o prazo recursal nos termos do item 10.3 do edital e esclarecemos neste momento que os recursos ou quaisquer outros documentos devem ser encaminhados para a Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços que é a responsável pela análise desta licitação conforme expresso no edital. Nada mais havendo, eu, Valdson Matos de Lima, membro da Comissão, redigi o presente ATA que será assinada por mim e pelos demais integrantes dessa Comissão.



Documento assinado eletronicamente por **ABEDIAS RAMOS FAUSTO - Matr.17156068, Assessor(a)**, em 22/01/2024, às 08:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VALDSON MATOS DE LIMA - Matr.174.687-1, Presidente da Comissão.**, em 22/01/2024, às 08:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **131586204** código CRC= **F9F5088D**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
QN 07 A, CONJ 06, LOTES 01/02 - Bairro RIACHO FUNDO II - CEP 71780016 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.riachofundoi.df.gov.br